



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria da Corregedoria-Geral da Justiça

PLANTÃO JUDICIÁRIO
MÊS DE ABRIL – 2015

Grupo 1 - Bayeux, Cabedelo, João Pessoa, Lucena e Santa Rita

Pedido de Liminar em Habeas Corpus	05
Comunicação de Prisão em Flagrante	165
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	18
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	03
Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência	01
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	04

Grupo 2 – Alhandra, Caaporã, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Itabaiana, Jacaraú, Mamanguape, Pedra de Fogo, Pilar, Rio Tinto e Sapé

Comunicação de Prisão em Flagrante	33
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	02
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	02

Grupo 3 – Aroeiras, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Ingá, Queimadas e Umbuzeiro

Pedido de Liminar em Habeas Corpus	02
Comunicação de Prisão em Flagrante	67
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	04

Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	08
---	----

Grupo 4 - Juazeirinho, Monteiro, Pocinhos, Prata, São João do Cariri, Serra Branca, Soledade e Sumé

Comunicação de Prisão em Flagrante	14
------------------------------------	----

Grupo 5 – Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areia, Barra de Santa Rosa, Cuité, Esperança, Picuí Remígio

Comunicação de Prisão em Flagrante	06
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	01

Grupo 6 – Água Branca, Coremas, Itaporanga, Malta, Patos, Piancó, Princesa Isabel, Santa Luzia, Santana dos Garrotes, São Mamede, Taperoá e Teixeira

Comunicação de Prisão em Flagrante	23
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	06
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	03

Grupo 7 – Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Paulista, Pombal, São Bento, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe, Sousa e Uiraúna

Comunicação de Prisão em Flagrante	22
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	03
Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência	01
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	02

Grupo 8 – Alagoinha, Arara, Araruna, Araçagi, Bananeiras, Belém, Caiçara, Cacimba de Dentro, Guarabira, Mari, Pilões, Pirpirituba, Serraria e Solânea

Comunicação de Prisão em Flagrante	04
------------------------------------	----